

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 663/2024 - Remoção de Servidor, de 11/6/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.804133/2024-84

Expediente: 0759689/24-5

Ementa: Trata-se de solicitação de remoção de ofício, no interesse da Administração, por motivos de urgência e relevância, apresentada à GGPES, pela GGMON, relativamente à servidora Letícia Barel Filier, SIAPE nº 2114214, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotada na DIRE5, para a GGMON.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a criação de uma vaga de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária no banco de vagas da Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON), de forma a possibilitar a remoção de ofício da servidora Letícia Barel Filier, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 2114214, nos termos do voto do relator - Voto nº 239/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3001964).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/06/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3018077** e o código CRC **18E3EEA7**.

Referência: Processo nº
25351.804133/2024-84

SEI nº 3018077